



PORTARIA Nº 127/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ELISANDRO MARCOLINA DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ELISANDRO MARCOLINA**, portador do CPF nº. 076.405.509-71, RG nº. 5.543.455/SC, do Cargo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Nível 131, do Grupo III-SOP, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de dezembro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|--|--------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC: | <u>Portaria 127/2018</u> |
| DATA: | <u>14/12/2018</u> |
| EDIÇÃO N.º | <u>2705</u> |
| Assinatura  | |